

38ª Zona Eleitoral	126
41ª Zona Eleitoral	128
53ª Zona Eleitoral	129
54ª Zona Eleitoral	135
66ª Zona Eleitoral	138
77ª Zona Eleitoral	139
94ª Zona Eleitoral	140
96ª Zona Eleitoral	149
105ª Zona Eleitoral	150
123ª Zona Eleitoral	151
124ª Zona Eleitoral	152
128ª Zona Eleitoral	160
134ª Zona Eleitoral	183
141ª Zona Eleitoral	183
146ª Zona Eleitoral	187
Índice de Advogados	188
Índice de Partes	189
Índice de Processos	194

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000003968-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. IZABELA CÂNDIDA BRITO SILVA, Juíza Respondente na Vara Criminal da comarca de Niquelândia/GO, para substituir na jurisdição da 41ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 25 e 26 de março de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Portaria SGP Nº 32, DE 20 DE março DE 2024.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [24.0.000003797-0](http://www.tre-go.jus.br/), RESOLVE: